

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 085-18**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 085-18  
Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: ELIZA MARIA BARCELOS				
Endereço: RUA LÍDIO LIMA PEREIRA, 155			Fone: (22) 998021373	
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ			
CMC: 03937	Profissão:.....	CPF: 458.387.637-87		
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE <b>020/2018</b>	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL		
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre:				
1. VINICUS RIBEIRO ROBRIGUES e sua esposa SABRINA RESENDE ECCARD RODRIGUES como <b>outorgantes vendedores</b> e ELIZA MARIA BARCELOS como <b>outorgada compradora</b> , conforme doc. fls. 06/07. O imóvel está localizado na Rua Lídio Lima Pereira, snº, Lote 37, Quadra 03, Bairro Centro, Aperibé-RJ, perfazendo um total de 240,00m² de área de terreno e 63,00m² de área construída, inscrito no Município sob nº. <b>00.000.713</b> , matrícula nº. <b>001.002.0023.0039.001</b> , conforme cadastro imobiliário do Município e Escritura Pública de Compra e Venda apresentada no Processo Administrativo nº. 0902/2018;				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</b>				
T.S.E vistoria	43,74			
T.S.E transferência de Nome	102,07			
T.S.E averbação Escritura	21,87			
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,29			
<b>Total Geral</b>	<b>174,97</b>			
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
<b>Autoridade Fiscal:</b>				
<b>Raquel Araújo Benites</b>				
<b>Fiscal de Tributos</b>				
<b>matr. 1289</b>				
<b>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</b>				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:36D4BA4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/11/2018. Edição 2277  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>